



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

INDICAÇÃO Nº 48/2022
DE 2 DE MAIO DE 2022

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPELA - SERGIPE

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

CAPELA, 03, 05, 2022

Jose Lopes Gama Neto
Presidente

AUTORIA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR

VEREADOR: ANTÔNIO VIEIRA DE MOURA NETO

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, INSTITUIR A
COMISSÃO DA "FESTA DO
MASTRO".

Indica a Mesa Diretora de acordo com que dispõe o Regimento Interno deste Poder Legislativo, depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, encaminhar a Excelentíssima Senhora Prefeita **SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE**. Instituir, através de (Decreto Municipal) a Comissão da Festa do Mastro.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO:

Faz-se necessária a instituição da comissão, para definir os trâmites legais alusivo à Festa do Mastro (sarandaia, desfile da rainha, marcação, busca e queima do mastro), tais como: segurança, proteção à saúde, acessibilidade, mobilidade do trânsito, coleta de lixo, roteiros e horários dos folguedos, perturbação do sossego (horários permitidos para os sons automotores - paredões), autorizações para instalações de bares e ambulantes, credenciais para os membros da comissão (acesso livre) e queima dos fogos (local e proteção da área).

Ressalta-se que além da participação de terciários, a comissão trará sugestões e sapiência para assessorar o Poder Executivo, em conformidade com a Lei Municipal Nº 539 de 17 de Junho de 2019.

Plenário "Jornalista Orlando Dantas" da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, 2 de maio de 2022

ANTÔNIO VIEIRA DE MOURA NETO
Vereador